



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SECRETARIAS INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, e; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	
Responsável pela Demanda: Carla Worell	Matrícula: 8952/4
E-mail: licitacaoeducacao@itaiopolis.sc.gov.br Telefone: (47) 3652-2152	
1. OBJETO: Contratação de instituição especializada para a prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de processo seletivo para seleção de candidatos para o provimento em cadastro de reserva de cargos e empregos públicos de Nível Fundamental, Médio e Superior para o município de Itaiópolis/SC. 2. NATUREZA: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço de Engenharia () Obra () Material de consumo () Equipamento/material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação mostra-se necessária diante da demanda do Município de Itaiópolis/SC em promover processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para provimento de cargos e empregos públicos de níveis Fundamental, Médio e Superior, considerando a necessidade de manter a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais. A execução de processos seletivos demanda conhecimento técnico especializado, bem como estrutura adequada para garantir a lisura, transparência, segurança e isonomia entre os candidatos. Nesse sentido, a contratação de instituição especializada é medida que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da administração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, o art. 37, inciso II, da Constituição Federal dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público ou processo seletivo, o que reforça a obrigatoriedade de seleção isonômica e transparente.

Portanto, a contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de garantir a adequada reposição de servidores no quadro da Administração Municipal, atendendo às demandas da população e observando a legislação vigente, inclusive a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a obrigatoriedade de planejamento e a motivação das contratações públicas.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação de instituição especializada para a realização do processo seletivo, o Município de Itaipópolis/SC pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Planejamento e organização adequados** de todas as etapas do processo seletivo, garantindo cronograma definido e execução eficiente;
- **Transparência e segurança** em todas as fases, assegurando igualdade de condições aos candidatos e lisura no certame;
- **Seleção de candidatos qualificados** para a formação de cadastro de reserva, de acordo com os níveis de escolaridade exigidos (Fundamental, Médio e Superior);
- **Atendimento às necessidades do serviço público municipal**, possibilitando o provimento célere de vagas que surgirem durante a vigência do certame;
- **Cumprimento dos princípios constitucionais e legais** que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- **Efetividade na prestação dos serviços públicos** à população, por meio da reposição ágil e adequada de profissionais em áreas essenciais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A presente contratação contempla a execução dos seguintes serviços pela instituição especializada:

- **Planejamento do processo seletivo**, incluindo elaboração de cronograma e definição de etapas;
- **Elaboração e publicação do edital** em meios oficiais e em sítio eletrônico;
- **Inscrição de candidatos**, com fornecimento de plataforma on-line e atendimento presencial;
- **Elaboração, impressão e aplicação de provas objetivas e/ou práticas**, conforme níveis de escolaridade e cargos previstos;
- **Correção e divulgação dos resultados preliminares e finais**;
- **Atendimento a recursos administrativos**, em conformidade com as normas do edital;
- **Homologação final do certame**, com entrega dos resultados oficiais e banco de dados digitalizado à Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

A quantidade de cargos/empregos públicos a serem ofertados será estabelecida em edital, sendo este processo seletivo destinado à **formação de cadastro de reserva**, de modo que o quantitativo de candidatos aprovados poderá variar conforme a demanda administrativa ao longo da validade do certame.

6. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade
1	Contratação de instituição especializada para a prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de processo seletivo para seleção de candidatos para o provimento em cadastro de reserva de cargos e empregos públicos de Nível Fundamental, Médio e Superior para o município de Itaipópolis/SC..	UND	1

Edital 1 (Prefeitura Municipal) – Processo Seletivo

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	Cargos	Requisitos Mínimos	Vaga	Tipo de Prova
1	Enfermeiro	Curso superior completo de enfermagem e Registro no Conselho competente.	CR	Objetiva
2	Engenheiro Agrônomo	Curso superior completo e Registro no Conselho competente.	CR	Objetiva
3	Engenheiro Ambiental	Curso superior completo de Engenharia Ambiental e Sanitarista, com registro no Conselho competente e CNH (carteira nacional de habilitação) - Categoria "B".	CR	Objetiva
4	Engenheiro Civil	Curso Superior Completo de Engenharia Civil devidamente registrado para o exercício da profissão.	CR	Objetiva
5	Farmacêutico	Bacharelado em Farmácia com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	CR	Objetiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

6	Fisioterapeuta	Bacharelado em Fisioterapia com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	CR	Objetiva
7	Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho competente.	CR	Objetiva
8	Médico Clínico Geral	Ensino Superior e registro no Conselho	CR	Objetiva
9	Médico Ginecologista/Obstetra	Ensino Superior em medicina com especialização em ginecologia e obstetrícia e registro no Conselho competente.	CR	Objetiva
10	Médico Pediatra	Ensino Superior em medicina com especialização em pediatria e registro no Conselho competente.		Objetiva
11	Médico Psiquiatra	Ensino Superior em Medicina com formação em psiquiatria e registro no Conselho competente.	CR	Objetiva
12	Médico Veterinário	Curso Superior completo de Medicina Veterinária e/ou Registro no Conselho competente.	CR	Objetiva
13	Cirurgião Dentista	Curso superior completo de Odontologia e/ou Registro no Conselho competente.	CR	Objetiva
14	Nutricionista	Curso Superior completo de nutrição. Registro no Conselho competente.	CR	Objetiva
15	Professor de Artes – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Artes.	CR	Objetiva + Títulos
16	Professor de Ciências – Anos Finais	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	CR	Objetiva + Títulos
17	Professor de Educação Física – Educação	Licenciatura Plena em Educação	CR	Objetiva + Títulos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

	Infantil e Ensino Fundamental	Física.		
18	Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil ou Graduado em Pedagogia com Pós-Graduação nos termos da LDB (Art. 61).	CR	Objetiva + Títulos
19	Professor de Ensino Fundamental – anos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais ou Graduado em Pedagogia com Pós-Graduação nos termos da LDB (Art. 61).	CR	Objetiva + Títulos
20	Professor de Ensino Religioso – Anos Finais	Licenciatura Plena em Educação Religiosa ou áreas afins.	CR	Objetiva + Títulos
21	Professor de Geografia – Anos Finais	Licenciatura Plena em Geografia.	CR	Objetiva + Títulos
22	Professor de História – Anos Finais	Licenciatura Plena em História.	CR	Objetiva + Títulos
23	Professor de Inglês – Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Letras – Inglês.	CR	Objetiva + Títulos
24	Professor de Língua Portuguesa – Anos Finais	Licenciatura Plena em Letras - Língua Portuguesa.	CR	Objetiva + Títulos
25	Professor de Matemática – Anos Finais	Licenciatura Plena em Matemática.	CR	Objetiva + Títulos
26	Professor de Sala de Recursos Multifuncionais	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, com Pós-Graduação nos termos da LDB (Art. 61) ou Licenciatura Plena em Educação Especial.	CR	Objetiva + Títulos
27	Psicólogo	Bacharelado em Psicologia com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da	CR	Objetiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

		Profissão.		
28	Assistente Social	Bacharelado em Serviço Social com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	CR	Objetiva
29	Terapeuta Ocupacional	Formação superior completa em Terapia Ocupacional, com diploma universitário, expedido por instituição de ensino devidamente registrada no órgão competente do Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	CR	Objetiva
30	Orientador Desporto de	Bacharelado em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física.	CR	Objetiva
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO				
31	Auxiliar de Centro de Educação Infantil	Ensino Médio completo.	CR	Objetiva
32	Mecânico	Curso Técnico em Mecânica de automotores.	CR	Objetiva
33	Técnico Administração em	Ensino Médio completo.	CR	Objetiva
34	Técnico Agropecuária em	Curso pós-médio de técnico em Agropecuária.	CR	Objetiva
35	Técnico Enfermagem em	Instrução mínima em curso pós-médio de Técnico em Enfermagem.	CR	Objetiva
36	Técnico em Higiene Dental	Instrução mínima em curso pós-médio de Técnico em saúde Bucal.	CR	Objetiva
37	Técnico em Radiologia	Instrução mínima em curso pós-	CR	Objetiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

		médio de Técnico em Radiologia.		
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
38	Auxiliar Operacional	Ser alfabetizado.	CR	Objetiva
39	Merendeira	Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental.	CR	Objetiva
40	Cozinheiro	Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental. Experiência mínima comprovada de 12 (doze) meses.	CR	Objetiva
41	Copeiro	Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental	CR	Objetiva
42	Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	CR	Objetiva
43	Servente de Limpeza	Ser alfabetizado.	CR	Objetiva
44	Motorista – CNH “C”	Ensino Fundamental completo. Conhecimento específico e experiência mínima de 06 (seis) meses. Carteira de habilitação categoria de acordo com a categoria e local de lotação. Permissão específica, dependendo do local de lotação.	CR	Objetiva + Prática
45	Motorista – CNH “D” + permissão para dirigir ambulância”	Ensino Fundamental completo. Conhecimento específico e experiência mínima de 06 (seis) meses. Carteira de habilitação categoria de acordo com a categoria e local de lotação. Permissão específica, dependendo do local de lotação.	CR	Objetiva + Prática
46	Motorista – CNH “D” + permissão para realizar transporte escolar	Ensino Fundamental completo. Conhecimento específico e experiência mínima de 06 (seis) meses. Carteira de habilitação categoria de acordo com a categoria e local de lotação. Permissão específica, dependendo	CR	Objetiva + Prática



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

		do local de lotação.		
47	Operador de Máquina – CNH “C”	Ensino Fundamental completo e experiência mínima comprovada de 12 (doze) meses.	CR	Objetiva + Prática

7. OBSERVAÇÕES GERAIS:

7.1. Modelo de execução do objeto: As etapas que compõem o processo do Concurso e o cronograma a ser cumprido pela CONTRATADA na execução do objeto desta Licitação são os seguintes:

Ordem	Etapas	Período para conclusão das etapas
1	Elaboração do Edital.	No máximo 03 (três) dias após a assinatura do contrato.
2	Prazo para recurso do Edital.	02 (dois) dias úteis a partir da publicação.
3	Abertura das inscrições.	A partir da publicação do edital no órgão oficial do Município.
4	Prazo para requerimento da isenção da taxa de inscrição e dos pedidos de condição especial de prova (inclusive na condição de lactante).	Pedido de isenção e condição especial (incl. lactantes): até o 3º dia útil após a abertura.
5	Divulgação da análise e julgamento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Divulgação do julgamento dos pedidos (isenção/condição): até o 5º dia útil do período de inscrições
6	Recurso dos pedidos de isenção indeferidos.	Recurso contra indeferimentos (isenção/condição): 2 dias úteis.
7	Divulgação definitiva dos pedidos de isenção.	Resultado definitivo (isenção/condição): 1 dia útil após o item 6.
8	Prazo das inscrições - Prazo para inscrição de candidatos que se declararem pessoas com deficiência.	Período de inscrições (inclui PcD): 15 dias corridos.
9	Divulgação da relação de inscritos, dos pedidos de condição especial de prova e das inscrições dos	Relação preliminar de inscritos (incl. PcD e condições): 2 dias úteis após o fim das inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

	candidatos que se declararem pessoas com deficiência.	
10	Prazo para recursos da relação dos inscritos - Prazo para recursos relativos ao indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência	Recursos contra a relação preliminar: 2 dias úteis.
11	Homologação das inscrições - Homologação das inscrições dos candidatos que se declararam como pessoa com deficiência	Homologação final das inscrições: 2 dias úteis* após o item 10.
12	Indicação do local de realização das provas objetivas e do ensalamento.	Locais de prova e ensalamento: até 5 dias úteis após a homologação.
13	Realização das provas objetivas	Prova objetiva: até 10 dias corridos após a homologação das inscrições.
14	Divulgação do Gabarito.	Gabarito preliminar: 1º dia útil após a prova.
15	Divulgação Oficial do resultado preliminar da prova objetiva.	Resultado preliminar da objetiva: até 3 dias úteis após a prova.
16	Recursos do gabarito e da divulgação Oficial do resultado preliminar da prova objetiva.	Recursos (gabarito/resultado preliminar): 2 dias úteis.
17	Divulgação Oficial do resultado definitivo da prova objetiva. Convocação dos aprovados da prova objetiva para a prova prática para os cargos que o exigirem. Abertura de prazo para entrega de títulos para os cargos que assim o exigirem.	Resultado definitivo da objetiva + convocação de prova prática (quando cabível) + abertura para títulos (quando cabível): 2 dias úteis após o item 16.
18	Prazo para entrega de títulos para os cargos que assim o exigirem.	Entrega de títulos (quando cabível): 7 dias corridos.
19	Realização das provas práticas.	Provas práticas (quando cabível): até 7 dias corridos após a convocação.
20	Divulgação do resultado da prova prática e da avaliação de títulos.	Resultados (prática e títulos) + classificação provisória: até 3 dias úteis após o encerramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

	Divulgação do resultado da prova prática. Divulgação do resultado geral e classificação provisória do Processo Seletivo	das etapas.
21	Prazo para recurso do resultado da prova prática, da avaliação de títulos classificação provisória do Processo Seletivo.	Recursos da classificação provisória: 2 dias úteis.
22	Divulgação Oficial do resultado final com a classificação definitiva do Processo Seletivo e homologação final	Resultado final e homologação: até 5 dias corridos após o término do prazo recursal.

Carla Worell

DFD finalizado em: Itaiópolis/SC 26 de setembro de 2025

Carla Worell
matrícula 8952/4